



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Resultado final e primeira convocação do processo seletivo para Mediador(a) Pedagógico(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.002155/2026-62,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, por meio deste Edital, o resultado final e a primeira convocação do processo seletivo para Mediador(a) Pedagógico(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Foi registrada 01 (uma) solicitação de recurso referente ao resultado preliminar do processo seletivo, divulgado por meio do [Edital nº 10/2026/DED](#).

1.1.1. Dados da solicitação:

Requerente: Lucimar Beraldo Santine

Número da solicitação: 260311094953489

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. Conforme previsto no item 7.8 do [Edital nº 03/2026/DED](#), todos os documentos devem ser submetidos no ato da inscrição. No presente caso, a candidata não realizou o envio da documentação no momento da inscrição. Ademais, quanto ao critério de Experiência em Educação a Distância como Mediador(a) Pedagógico(a), Tutor(a) e/ou Docente, a candidata já havia atingido a pontuação máxima permitida, não havendo possibilidade de acréscimo de pontuação.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Concluída a análise do recurso interposto, bem como finalizadas as etapas de conferência documental e avaliação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), conforme disposto no item 8 do Edital nº 03/2026/DED, a Comissão de Seleção torna público o resultado final da classificação do referido processo seletivo, conforme os quadros apresentados a seguir, organizados por Polo UAB de inscrição.

Quadro 1 – Classificação Preliminar - Polo UAB de Céu Azul-PR

Classificação	Candidato(a)	Nota	Situação

1º	Francisco Wenderson Pereira De Souza	57,5	Aprovado(a)
2º	Tatiane Martins De Assis	53,5	Lista de Espera
3º	Cristina Janjar De Almeida	52,5	Lista de Espera
4º	Edevania Trevizan	42	Lista de Espera
5º	Salete De Paula	39	Lista de Espera
6º	Maiara Aline Junkerfeurbom Rosso	36	Lista de Espera
7º	Patricia Canabarro Coelho De Moraes	35	Lista de Espera
8º	Cleison André Wolfart	28	Lista de Espera
9º	Katiele Pardino Da Fonseca	21	Lista de Espera
10º	Juliana Iara Lapin	19	Lista de Espera
11º	Elis Claudia Almeida De Jesus Padilha	19	Lista de Espera
12º	Eliakim Oscar Lambrecht	19	Lista de Espera
13º	Denise Caroline Ferrari De Amorim	15	Lista de Espera
14º	Marcos Adriano Gabriel	14	Lista de Espera

Quadro 2 - Classificação Preliminar - Polo UAB de Foz do Iguaçu-PR (Itaipu Binacional)

Classificação	Candidato(a)	Nota	Situação
1º	Solange Rodrigues Bonomo Assumpcao	90	Aprovado(a)
2º	Jorgelina Tallei	73	Lista de Espera
3º	Alexsandro A. Andrade	50	Lista de Espera
4º	Tielli de Fatima Nunes	40	Lista de Espera
5º	Anyie Lorena Cajamarca Torres	37,5	Lista de Espera
6º	Alex Benitez	32	Lista de Espera
7º	Patrícia Librenz	26	Lista de Espera
8º	Cleiton Fabiano Ritter	20	Lista de Espera
9º	Olga Beatriz Sandoval	15	Lista de Espera

10º	Greiciane Pereira	15	Lista de Espera
11º	Giovanna Ritchely Freire Pinto	5	Lista de Espera
12º	Raquel Santos Alves Bispo	2	Lista de Espera
13º	Sonia Elisabeth Rios Rojas	0	Desclassificado(a)

Quadro 3 - Classificação Preliminar - Polo UAB de Guaraniçu-PR

Classificação	Candidato(a)	Nota	Situação
–	Sem inscrições homologadas para este polo	–	-

Quadro 4 - Classificação Preliminar - Polo UAB de Laranjeiras do Sul-PR

Classificação	Candidato(a)	Nota	Situação
1º	Josiane Mendes Peschisky	21	Aprovado(a)

Quadro 5 - Classificação Preliminar - Polo UAB de Santo Antônio do Sudoeste-PR

Classificação	Candidato(a)	Nota	Situação
1º	Mayra Alonço	34	Aprovado(a)

Quadro 6 - Classificação Preliminar - Polo UAB de Ubatã-PR

Classificação	Candidato(a)	Nota	Situação
1º	Dayane Buzzelli Sierra Hessmann	50	Aprovado(a)
2º	Edenir Kelin	49	Lista de Espera
3º	Margarete Aparecida de Paula	42	Lista de Espera
4º	Lucimar Beraldo Santine	34	Lista de Espera
5º	Greiciane Farias da Silva	28	Lista de Espera
6º	Alencar Rampelotto da Silva	21,5	Lista de Espera
7º	Evelyn Vanessa Jacobs Schöler	21	Lista de Espera
8º	Cristina do Nascimento Burguer	5	Lista de Espera

2.2. Nos casos de empate na pontuação final, foram aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 8.7 do Edital nº 03/2026/DED.

2.3. Em conformidade com o item 8.1 do Edital nº 03/2026/DED, o processo seletivo é classificatório e consiste na análise dos documentos comprobatórios apresentados no ato de inscrição e na atribuição de pontuação, conforme critérios estabelecidos.

2.3.1. Os(as) candidatos(as) que obtiveram pontuação igual a zero (0) foram desclassificados(as), por não atenderem aos critérios mínimos de avaliação e, portanto, não compõem a classificação do processo seletivo.

3. DA VAGA REMANESCENTE

3.1. Conforme previsto no item 8.8 do Edital nº 03/2026/DED, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) para outros polos, respeitada a ordem de classificação geral, desde que atendam integralmente aos critérios estabelecidos no referido edital.

3.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera poderão concorrer à vaga destinada ao Polo UAB de Guaraniaçu-PR, desde que atendam ao disposto no item 4.1 do Edital nº 03/2026/DED, que estabelece como requisito residir a até 200 km do referido polo.

3.3. A manifestação de interesse para atuar no referido polo deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no Sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>), até o dia 15 de março de 2026

4. DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) a assumirem suas respectivas vagas até o dia 16 de março de 2026

4.2. Para fins de formalização da concessão da bolsa, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar a documentação listada a seguir, conforme previsto no Edital nº 03/2026/DED:

a) cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do(a) candidato(a). Serão aceitas contas de água, luz, telefone, carnê de IPTU ou do IPVA no nome do candidato; ou, se casado(a), no nome do(a) cônjuge (neste caso, anexar também a fotocópia de certidão de casamento ou União Estável); ou, ainda, em nome dos pais do(a) candidato(a) (neste caso, anexar também a declaração de nascimento do(a) candidato(a) ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;

d) se estrangeiro(a), comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

e) dados bancários;

f) Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do(a) Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV e V do [Edital nº 03/2026/DED](#). Ambos os documentos deverão estar assinados pelo(a) bolsista, com firma reconhecida em cartório, por meio de fé pública ou com uso de assinatura digital válida.

4.3. Os documentos mencionados no item 4.2 deverão ser enviados, em formato digital (.pdf) e em arquivos separados, por meio de formulário eletrônico disponível no Sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>), até o dia 16 de março de 2026

4.4. O não envio da documentação conforme as orientações do item 4.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos exigidos no item 4.2, acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) e a consequente perda do direito à vaga.

5. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR(A) PEDAGÓGICO(A)

5.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) fica convocado(a) a participar do curso de formação “Educação a Distância: interação, mediação e acompanhamento discente”, promovido pela UNILA.

5.1.1 Caso o(a) candidato(a) já tenha concluído esse curso anteriormente, deverá apresentar o respectivo certificado de participação, podendo, assim, ser dispensado(a) da nova realização da atividade formativa.

5.2 A participação no curso de formação integra as atribuições do(a) mediador(a) pedagógico(a) e constitui requisito obrigatório para o início das atividades.

5.3 As informações sobre o início da formação obrigatória, quando for o caso, serão encaminhadas pelo DED ao e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

Edital nº 11/2026/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 46, de 13 de Março de 2026.